

177

Q1

Q2

384  
Q1

*Paulsen*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.658.830/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/06/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADÊSU/POJU</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>VL DE JUTAIZINHO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.720-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>SANTAREM NOVO</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(91) 9913-9897 / (91) 9141-4634</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/04/2016** às **17:40:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.658.830/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/06/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADESU/POJU</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>VL DE JUTAIZINHO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.720-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>SANTAREM NOVO</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(91) 9913-9897 / (91) 9141-4634</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/04/2016** às **17:40:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

### Sistema Extrato DAP Pessoa Jurídica

Sua localização no sistema: **Extrato DAP Pessoa Jurídica**

**Atenção** - Extrato gerado com sucesso.  
Número da Chave: **26215126911**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
Fls. 300

**VOLTAR**

#### Extrato da DAP

DAP - Nº SDW2337058000011801160508 Versão da DAP 3.2  
Data Emissão da DAP 18/01/2016 Data de Validade (\*) 18/01/2019 Data Emissão Extrato 05/04/2016 00:08:35  
CNPJ 23.370.580/0001-04 Razão Social COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO NORDESTE PARAENSE  
Data Da Constituição 26/01/2015 12:00:00  
UF PA Município Santa Maria do Pará

#### Representante Legal

CPF 719.706.732-49 Nome PAULO GILBERTO DOS PRAZERES ROLIM

#### Composição Societária

Agricultores Familiares	Número	Participação Relativa - %
- Quilombola	0	0,00%
- Indígena	0	0,00%
- Extrativista	0	0,00%
- Pescador/a	0	0,00%
- Aquicultor/a	0	0,00%
- Silvicultor/a	0	0,00%
- Assentado/a pelo PRNA	0	0,00%
- Beneficiário/a do PNCF	0	0,00%
- Demais agricultores familiares	26	86,67%
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	26	86.67%
Associados sem DAP	4	13.33%
Total dos Associados	30	100%

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

#### Entidade Emissora

CNPJ 05.402.797/0001-77  
Razão Social EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

#### Agente Emissor


CPF 146.517.772-87 Nome PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS

#### Local da Emissão

UF PA Município Santa Maria do Pará

Listagem de titulares com DAP reconhecidos pelo MDA

Listagem de associados sem DAP

 Preparar Impressão

SQW0965883000011002160432

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1. CNPJ: 09.658.830/0001-85  
3. Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PÓLO JUTAI  
4. Nome Fantasia: ADESU / POJU  
6. Email: ADESU.SM@YAHOO.COM.BR  
8. Endereço: PA-324, KM 56, VILA DE JUTAZINHO  
10. Bairro e Distrito: ZONA RURAL  
12. Município - UF: Santarém Novo - PA  
13. Telefone: Tipo CELULAR  
Número: 8738-4652  
DDD: 81

2. Inscrição Estadual: 0000000000  
5. Data de Constituição: 05/04/2008  
7. Site:  
9. Número: S/N  
11. CEP: 68720-000  
Ramal:

II - Identificação do usuário social

1. Número total de Associados: 736 - Relação em anexo

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 108

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: PAULO SANTOS DA SILVA  
CPF 553.163.652-04  
Local: Santarém Novo 11/02/2016  
Assinatura: Paulo Santos da Silva

Pollegar direito 1  
Pollegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparato de Frenaf.

Razão Social: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA  
Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77  
Representante: CPF 766.312.502-72

Santarém Novo  
Local: Santarém Novo 11/02/2016  
Data: 11/02/2016

Assinatura: Thony Wellington dos Santos da Silva

Atenção: Este documento é gratuito.

MODELO 3.2  
Data da Geração: 10/02/2016

Thony Wellington N. da Silva  
Chefe do Eslec. Santarém Novo  
Tecnico Agrícola - CREA Nº 7037 TD/PA  
LIMAIEN - 955A

## Listagem de titulares com DAP reconhecidos pelo MDA

Chave do Extrato: 25609227326

DAP - Nº: SDW00955883000011002160432 Versão do DAP: 3.2

Data Emissão do DAP: 10/02/2016 Data Emissão Extrato: 22/03/2016 09:09:28

CNPJ: 09.658.830/0001-85 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PÓLO JUAÍ

## Categoria: Extrativista

#	CPF	Nome	Nº da DAP	Validade	Grupo
1	01229363297	ALCIMO OLIVEIRA SANTANA	SDW0012293632971109120959	11/09/2018	B
2	82505152268	ANTONIEL OLIVEIRA SANTANA	SDW0825051522681109121003	11/09/2018	B
3	75448629253	ANTONIO AUGUSTO LOPES SANTOS BRIGIDA	SDW0754486292531109121008	11/09/2018	B
4	42740002220	ANTONIO DE JESUS MARTINS DA SILVA	SDW0427400022201009121027	10/09/2018	B
5	09289011220	ANTONIO JOSE SANTA BRIGIDA	SDW0092890112201009121150	10/09/2018	B
6	81493565281	ANTONIO SERGIO FERREIRA DE FREITAS	SDW001493565281109120932	11/09/2018	B
7	77119916220	CARLOS ANDRE DA COSTA MONTEIRO	SDW0771199162200310130856	03/10/2016	B
8	72697113215	CARLOS AUGUSTO COSTA MONTEIRO	SDW08726971132150210131044	02/10/2016	B
9	03605210295	EDIVALDO ALVES CORREA	SDW0605210295162150310130337	03/10/2016	B
10	00709745273	EDUARDO FERREIRA E SILVA	SDW007097452732013008120841	30/08/2018	B
11	84532386268	ELEINAY DO AMARAL MEDEIROS	SDW084532386268109121029	01/09/2018	B
12	88391515249	JACIARA SEBASTIANA DE ANDRADE PINHEIRO	SAF0008839151524924292228	17/08/2016	B
13	3337179268	JOSE LINO PASTANA DE FARIAS	SDW033371792681109120941	11/09/2018	B
14	30486378268	LOURENÇO DAS MERCES	SDW0304863782681309120211	13/09/2018	B
15	36420433215	LUCIA MONTEIRO DA SILVA	SDW0364204332152009121129	10/09/2018	B
16	01687297258	MAUDSON JOSE LOPES FIUTA	SDW0016872972581009121124	10/09/2018	B
17	48003816220	MANOEL RAIMUNDO DIAS CONCEIÇÃO	SDW0480038162201009121048	10/09/2018	B
18	82675910287	MARIA CELIA VIEIRA LOPES	SDW0826759102871109120951	11/09/2018	B
19	75295564200	MARIA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA	SDW091752955642001909120830	19/09/2018	B
20	00631976264	MAX FURTADO DOS SANTOS	SDW00063197626420010131028	02/10/2016	B
21	95783229253	NILZIMARA DA COSTA E COSTA	SAF0009578322925324292224	17/08/2016	B
22	22825134287	ONEIDE FREITAS LIMA MODESTO	SAF0002282513428724292253	18/08/2016	B
23	80508432234	OSIEL FREITAS SIQUEIRA	SDW0975544992200310130917	03/10/2016	B
24	10229019234	OTAVIO MONTEIRO SILVA	SDW0102290192341802141033	18/02/2017	B
25	88812812287	RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA	SDW0888128122870310130330	03/10/2016	B
26	00371928257	RENATO DE SOUZA VIEIRA	SDW0003719282571009121104	10/09/2018	B
27	87336111220	RIITA DE CÁSSIA SOARES DA FONSECA	SDW0873361112202508120608	25/08/2018	B
28	94601275253	VANESSA RODRIGUES REIS	SDW0946012752531109120937	11/09/2018	B

## Categoria: Pescador/a

#	CPF	Nome	Nº da DAP	Validade	Grupo
1	29851726249	ADEMIR DAMASCENO DE OLIVEIRA	SDW0298517262493003140333	30/03/2017	B
2	47959185204	ADILSON BRITO PINTO	SAF0004795918520424532254	19/09/2016	B
3	03140899262	ADRIANE COSTA MAGNO	SAF000314089926224292241	18/08/2016	B
4	10443870683	ALFREDO NUNES BRAGA	SDW0104438706832401120411	24/01/2018	B
5	29186960210	ANA CELIA MELO DA FONSECA	SDW0090041492870705140941	07/05/2017	B
6	02320359206	ANA CLAUDIA BRITO PEREIRA	SDW0023203592060304141205	03/04/2017	B
7	84595302215	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO MACEDO	SDW001108902743003140251	30/03/2017	B
8	00680676236	BRUNO RODRIGO SANTOS NASCIMENTO	SDW0006806762360804140345	08/04/2017	B
9	10536744220	CARLOS SANTOS PINTO	SAF0001053674422024531946	19/09/2016	B
10	03568921235	CRISLIAN SANTANA BORGES	SDW00035689212350804141044	08/04/2017	B
11	17660955268	DOMINGOS DA SILVA PAIXÃO	SDW00176609552682711130541	27/11/2016	B

#	CPF	Nome	Nº da DAP	Validade	Grupo
12	04252098220	EVILAZIO PAIVA DO NASCIMENTO	SDW0042520982203003140204	30/03/2017	B
13	16718690287	FELIPE MAIA DA SILVA	SDW0167186902870302140640	03/02/2017	B
14	06146430234	FRANCISCA DE SALES COSTA DAMASCENO	SDW00061464302340030140204	30/03/2017	B
15	39337596253	FRANCISCO BATISTA CORDOVIL	SAF0003933759625324532216	19/09/2016	B
16	78078067291	ISRAEL DA SILVA ASSUNÇÃO	SDW0780780672911303140437	13/03/2017	B
17	95380825249	IZABEL SILVA DA CONCEIÇÃO	SDW095380825249020140345	02/04/2017	B
18	01461238242	JESSYCA RAJANE CORREA DE OLIVEIRA	SDW0014612382420504140828	05/04/2017	B
19	65710878200	JOAO DE DEUS SANTANA ALVES	SAF0006571087820024191728	16/08/2016	B
20	03209615241	JOSIAS CABRAL CEREJA	SAF000320961524124531804	19/09/2016	B
21	00949586293	JOSILINO NUNES BRAGA	SDW00094958629323401120404	24/01/2018	B
22	39899802204	JUCELINO DA FONSECA PEREIRA	SDW0398998022043003140338	30/03/2017	B
23	23541245204	JURACI MORAIS DE SOUZA	SDW0235412452040404141224	04/04/2017	B
24	91586801287	LUCIENE MARTINS MUNIZ	SDW0915868012870404140325	04/04/2017	B
25	01198464208	LUCILENE DO NASCIMENTO FERREIRA	SDW0011984642080404141208	04/04/2017	B
26	90610490249	MAELI DA SILVA	SDW0906104902490701140535	07/01/2017	B
27	02630018229	MANOEL REIS DE SOUSA SILVA	SDW0026300182290304141116	03/04/2017	B
28	64333680263	MARIA DE NAZARÉ BORGES MAREIRA	SDW063947633220200204140407	02/04/2017	B
29	79987648215	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	SDW03042727362873003140219	30/03/2017	B
30	01695662261	MARIA JOSÉ SILVA DE BRITO	SDW0016956622613003140243	30/03/2017	B
31	96475331287	MARIA LELMA BORGES DOS SANTOS	SDW0964753312872512130730	25/12/2016	B
32	36397040291	MARIA LUCIA LISBOA MARTINS	SDW0363970402913003140212	30/03/2017	B
33	02153439213	MARIA OZENIRA RUFINO DA SILVA	SDW0021534392132512130748	25/12/2016	B
34	28318366204	MAURA SANTOS CARDOSO	SDW0410479232203003140235	30/03/2017	B
35	88535350234	MARILENE LEAL DA CONCEIÇÃO	SDW0885353502343003140314	30/03/2017	B
36	17139317291	MAZARE RODRIGUES DO VALE	SDW00242727142722206130851	22/06/2016	B
37	61314145215	ODALEIA DA SILVA COSTA	SDW0613141452152803140951	28/03/2017	B
38	00527019216	OSVALDINO ALMEIDA DA FONSECA	SDW0005270192162601141247	26/01/2017	B
39	38171562272	PAULLINA DA SILVA BRITO	SDW0381715622722803140945	28/03/2017	B
40	18630324287	PEDRO MONTEIRO RODRIGUES	SAF0001863032428724292250	18/08/2016	B
41	00891971270	RAIMUNDO AMORIM DOS REIS	SDW0008919712700904140819	09/04/2017	B
42	18171605249	RAIMUNDA JAQUELINE OLIVEIRA CORREA	SAF000181716052492428724292250	18/08/2016	B
43	00063635208	YARA SIMONE SOUZA DA SILVA	SDW0006363520825082703140407	27/03/2017	B
44	00107436264	YARA SIMONE SOUZA DA SILVA	SDW0001074362642703140343	27/03/2017	B

## Categoria: Demais agricultores familiares

#	CPF	Nome	Nº da DAP	Validade	Grupo
1	35636254253	ADJALMA RAIMUNDO JESUS DO CARMO	SDW0356362542532906120923	29/06/2018	B
2	01191550281	ADMILSON OLIVEIRA DO CARMO	SDW0011915502812507131148	25/07/2016	B
3	01131512251	ADRIANA BARROS GAIA	SDW0011315122512809131225	28/09/2016	B
4	23130296387	AGEU FERREIRA DA SILVA	SDW0231302963872905120402	29/05/2018	V
5	77461819291	AGNALDO COSTA DA SILVA	SDW07746181929115121330556	15/12/2016	B
6	92044964287	ALANA CRISTINA SILVA DE SOUZA	SDW0920449642872512130911	25/12/2016	B
7	72533889253	ALBAIR NEGRAO DE FARIAS	SDW0725338892532406130710	24/06/2016	B
8	82505144249	ALDIR OLIVEIRA SANTANA	SDW0825051442491011100143	10/11/2016	B
9	03152578229	ALDILENE SOUSA DE OLIVEIRA	SDW0031525782292410131224	24/10/2016	B
10	00509687261	ALESSANDRA BRITO PINTO	SDW0005096872611010140802	10/10/2017	B
11	93239580268	ALESSANDRA COSTA SOARES	SDW0932395802683003140326	30/03/2017	B
12	00667772702	ALESSANDRA PEREIRA DE NAZARÉ	SDW0006677772702020906141049	09/06/2017	B
13	00412521288	ALEX JOSE LISBOA DO LAGO	SDW0004125212882806120323	28/06/2018	B
14	62652389300	ALEXANDRA DO NASCIMENTO ARAUJO	SDW00626523893001911141238	19/11/2017	B
15	90975847449	ALFONSO EDILSON DE LIMA	SDW09097584744924452106120921	21/06/2018	B

118	675601.21268	ELIAS FERREIRA SANTANA	27/11/2016	B
119	56380984291	EIELSON NASCIMENTO FARIAS	21/03/2019	B
120	91240026234	ELIETE FONSECA DA SILVA	19/03/2017	B
121	00270290265	ELIETE MARTINS DOS REIS	09/06/2017	B
122	73567892215	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA COSTA	19/09/2016	B
123	17143187291	ELIZABETE BORGES MUNIZ	05/04/2017	B
124	84091983200	ELIZANGELA LISBOA CORREA	28/09/2016	B
125	77494083200	ELIZANIRA DA COSTA MORAES	13/06/2016	B
126	79694241200	ELIZETE BEZERRA DIAS	15/07/2016	B
127	02466772280	ELIETE PIRES VILANOVA	16/10/2016	B
128	70255075200	ELIEMMA RODRIGUES DA SILVA	13/05/2016	B
129	35637242291	ENEDINA LISBOA MONTEIRO	09/10/2016	B
130	65467205234	ENOS DOS SANTOS SILVA	23/06/2016	B
131	93942540215	ESMAEL SANTOS DOS SANTOS	26/09/2016	B
132	08958599200	ESTANILIA RODRIGUES DIAS	16/08/2016	B
133	54627443234	ESTENIO FELIPE DE MIRANDA PROGENIO	15/09/2016	B
134	86163989220	ESTER RIBEIRO GUIMARÃES	16/06/2017	B
135	58352708287	ESTERLITA OLIVEIRA DA SILVA	25/12/2016	B
136	88259137291	ETIENE DAMASCENO DA SILVA	25/12/2016	B
137	14849844200	EVALDO FRANCO VIEIRA	07/06/2016	B
138	00924812214	FABIANE GOMES DE SILVA	25/07/2016	B
139	02142348270	FABIO DOS ANJOS CORREA	18/06/2016	B
140	71349901253	FABIO FERREIRA DA SILVA	11/01/2018	B
141	01815069201	FABIO JUNIOR COSTA DE SOUSA	18/10/2016	B
142	77370945200	FABIO PAIVA DOS SANTOS	19/09/2016	B
143	00289657288	FABYOLA DE SOUZA MONTEIRO ABREU	21/01/2017	B
144	31821677234	FATIMA GOMES DA SILVA	14/10/2016	B
145	15664546204	FERNANDO LISBOA GAIA	06/11/2016	B
146	00442435290	FLAVIA ALVES RODRIGUES	19/09/2016	B
147	03124005279	FRANCILENE GUIMARÃES FARIAS	03/12/2017	B
148	00641410204	FRANCINEIA DA COSTA MARTINS	10/04/2017	B
149	12371696234	FRANCISCA CHAGAS SILVA DE SOUSA	19/09/2016	B
150	01160523258	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	20/12/2016	B
151	47151820259	FRANCISCA SILVA DA SILVA	18/12/2016	B
152	58509526249	FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	20/03/2019	B
153	86881973268	FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA SANTANA	20/08/2016	B
154	14151448268	FRANCISCO COSMO DA SILVA	30/06/2016	B
155	61508012253	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES FARIAS	18/03/2018	B
156	72013782429	FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA	26/01/2017	B
157	02599255279	FRANCISCO SALES REIS GOMES	14/08/2017	B
158	35391243220	FRANCISCO SANCHO MAIA	29/06/2018	B
159	01894107284	FRANCISVALVA GUIMARÃES FARIAS	23/05/2017	B
160	01204356246	GEANE DO SOCORRO MEDEIROS DO CARMO	14/12/2016	B
161	00774586214	GENILSON SILVA DE OLIVEIRA	21/03/2019	B
162	06916952458	GERALDO ANASTÁCIO DE LIMA	21/06/2018	B
163	95332065272	GEREMIAS CABRAL CEREJA	27/05/2016	B
164	02150135221	GILBERTOANTONIO FERREIRA	08/10/2016	B
165	35300680206	GILMAR DUARTE FERREIRO	16/08/2016	B
166	92516003287	GILVANE FERREIRA DOS SANTOS	14/02/2017	B
167	00823630218	GILVANE MAQUE DA SILVA	13/08/2016	B
168	0017766824	GLEICIEL DO SOCORRO COSTA DA SILVA	25/12/2016	B

169	86082680278	GLEICILENE TEIXEIRA DO CARMO	20/08/2016	B
170	99280302272	GLEIDSON DA SILVA PINHEIRO	19/09/2016	B
171	78835038200	GRACILENE DA SILVA REIS	03/06/2017	B
172	00308470281	GRACILENE DOS ANJOS CORREA	25/06/2016	B
173	36125431215	HELIO JOSE NASCIMENTO CARDOSO	14/10/2016	B
174	01201560241	HERLENE DA SILVA	23/05/2017	B
175	00541695266	HILDA DO NASCIMENTO	13/07/2016	B
176	81896069215	ILCIARA DO VALE RODRIGUES	18/08/2016	B
177	05664881402	ILIDIO GOMES DA SILVA FILHO	22/10/2016	B
178	9527178220	IRIVALDES DO PINHEIRO DA ROSA	09/09/2016	B
179	39335569291	IRIVALDES DA SILVA RIBEIRO	25/12/2016	B
180	58398120215	IRINEU FARIAS FONSECA	24/06/2016	B
181	36318989204	ISAAC LISBOA GAIA	25/07/2018	B
182	99997983220	ISAIAS COSTA DOS SANTOS	29/06/2018	B
183	02684288240	ISSANIE ARAUJO DO NASCIMENTO	13/07/2016	B
184	03177478279	IVANDO MAIA DOS SANTOS	11/11/2016	B
185	00906035325	IZABEL MARTINS DOS REIS	29/10/2016	B
186	78940613287	JACIARA CORDOVAL TAVARES DA SILVA	26/09/2016	B
187	90433696249	JAILSON LIMA DE NASCIMENTO	09/11/2016	B
188	00420647244	JAILSON PINHEIRO DE SOUSA	18/03/2018	B
189	03799780246	JAINE LAGO DE SOUSA	28/09/2016	B
190	70326649204	JAIRO GUIMARÃES FELIPE	27/02/2019	B
191	47150920268	JAIRO TEIXEIRA DA SILVA	20/08/2016	B
192	67404987253	JANISELMA FARIAS DE AGUIAR	03/02/2017	B
193	02497516235	JESSYCA DE NAZARE PINHEIRO DE SOUSA	19/09/2016	B
194	35189940268	JESUS DO BOMFIM CORREA BAUMA	30/06/2016	B
195	65710800287	JOAO CORREA DOS SANTOS	23/09/2016	B
196	82331448272	JOAO COSMOS DA SILVA	30/08/2016	B
197	19896360200	JOAO ENILSON DA SILVA RODRIGUES	16/08/2016	B
198	35636084234	JOÃO EVANGELISTA FONSECA	14/08/2018	B
199	98374982268	JOAO FRANCISCO DE ARAUJO BENTO	12/12/2016	B
200	00980217296	JOÃO NASCIMENTO DO ROSARIO	23/09/2017	B
201	02166791255	JOAO PAULO DE JESUS MAIA	28/09/2016	B
202	08337632291	JOAO PAULO SOUSA DO ROSARIO	23/08/2016	B
203	17332419220	JOAO RAMOS DA FONSECA	22/10/2016	B
204	88365573253	JOAO TEIXEIRA FONSECA	27/11/2016	B
205	17324011220	JOAO VALES DA SILVA	29/08/2016	B
206	00422608254	JOCIANE SOUZA TAVARES	19/09/2018	B
207	02405961296	JOELMA MARTINS DA SILVA	21/05/2017	B
208	04093350299	JONAS DA SILVA FARIAS	09/06/2017	B
209	02350682250	JONAS DE ANDRADE PINHEIRO	19/09/2016	B
210	80771793200	JONIS FERREIRA DOS SANTOS	19/09/2016	B
211	86708619253	JONE ANTONIO BARBOSA DAMASCENO	18/03/2018	B
212	12845477287	JOSE ASCENSAO AS SILVA	06/09/2016	B
213	35281677268	JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	16/08/2016	B
214	35637331200	JOSE CORREA	29/06/2018	B
215	06439312200	JOSE DE RIBAMAR DAMASCENO CHAVES	12/10/2016	B
216	02914077220	JOSE GOMES DOS SANTOS	10/12/2016	B
217	92166881220	JOSE IVALDETE NASCIMENTO LOPES	28/06/2018	B
218	85746592234	JOSE MARIA DIAS DA COSTA	06/09/2018	B
219	35635231268	JOSE MARIA DOS SANTOS	14/12/2016	B

PRESENCIA N.º 393  
Fig. 393

322	981.78300206	MARTALVA DO SOCORRO SOARES DA SILVA	SDW0981783002061404140105	14/04/2017	B
323	82560889234	MARINES TRINDADE DA SILVA	SDW0007360832782311131130	23/11/2016	B
324	66885914215	MARIO ANTONIO DA SILVEIRA MELO	SDW00668859142151909130551	19/09/2016	B
325	932665910206	MARIO NEGRÃO DE SOUZA	SDW0932665910206241030615	24/10/2016	B
326	00790215225	MARIZA MARTINS LIMA	SDW0007902152252305140801	23/05/2017	B
327	54823226291	MARIZETE MONTEIRO DOS SANTOS	SDW0952721862490909130136	09/09/2016	B
328	00458735264	MARLEM BRAGA LAGOIA	SAF0000045873526424532148	19/09/2016	B
329	85015830220	MARLUCE DE SOUZA VAZ	SAF000850158302202024532227	19/09/2016	B
330	85218871249	MAUJOR DO NASCIMENTO PAIXAO	SDW0852188712492506130549	25/06/2016	B
331	00551549211	MAYARA CRIS LIMA NEVES GOMES	SAF000055154921124532155	19/09/2016	B
332	03757190246	MAYCON CORREA DO CARMO	SDW0037571902462111312126	21/11/2016	B
333	56277610244	MEYTON GOMES DA SILVA	SDW0562776102440811100839	08/11/2016	B
334	96665092291	MICHEL DE SOUZA	SDW066650922911212130415	12/12/2016	B
335	67539181249	MIGUEL DOS SANTOS	SDW0675391812492406130717	24/06/2016	B
336	66480051220	MOACIR ARAUJO DOS SANTOS	SDW0664800512200404120308	04/04/2018	B
337	75854910268	MOISES MARQUES DA COSTA	SDW0758549102681312131014	13/12/2016	B
338	02922079210	MONIQUE MAISA DOS SANTOS VIDAL	SDW0029220792102009130338	20/09/2016	B
339	76750230210	NADIR DA SILVA PINHEIRO	SDW0767502302101810130857	18/10/2016	B
340	77215141268	NALZIRA DO ROSARIO DA CONCEIÇÃO	SDW0772151412680904140856	09/04/2017	B
341	80820891215	NATALINA SARMENTO DA SALVA	SDW0808208912150302140631	03/02/2017	B
342	01086745256	NAVARA CRISTINA DA SILVA CORREA	SDW0010867452562601141240	26/01/2017	B
343	03087068209	NEIDSON FERREIRA FAVACHO	SAF0003087068209245322208	19/09/2016	B
344	16751752253	NEUZA FERREIRA DE MELO	SDW0167517522532603141049	26/03/2017	B
345	32767986204	NEY DO MAR BORGES	SDW0732428882002803140837	28/03/2017	B
346	75134950253	NICOLAI COSTA DA CRUZ	SDW0327679862042501160436	25/01/2019	B
347	22770984268	NILSON JOSE COSTA SARMENTO	SDW0227709842682703140432	27/03/2017	B
348	31838871268	NILZETE DAMASCENO COSTA	SDW0318388712681010130801	10/10/2016	B
349	00241240280	NONATO DOS SANTOS FARIAS	SDW0925781602870804141109	15/08/2018	B
350	92578160287	OLENILSON DOS SANTOS SANCHI	SDW0002412402801508121031	08/04/2017	B
351	1616207268	OLGARINA DOS SANTOS MORAIS	SDW0316162072682809131202	28/09/2016	B
352	65032276200	OLINTO CORREA MAIA	SDW00036220222212710130750	27/10/2016	B
353	36397121291	OSCARINA SANTOS DA SILVA	SDW03363971212912803140823	28/03/2017	B
354	09304690200	OSMARINA DOS SANTOS	SDW0093046902000511140431	05/11/2017	B
355	03562829299	OSVALDO ARAUJO DO NASCIMENTO	SDW00035628292992852512130935	25/12/2016	B
356	67540422220	PATRICIA MONTEIRO DO ROSARIO	SDW0675404222200504140642	05/04/2017	B
357	80775942472	PATRICIA PINHEIRO RODRIGUES	SDW08077594247222510120542	25/10/2018	B
358	03257585225	PAULO ANASTACIO DE LIMA	SDW0032575852251408120416	14/08/2018	B
359	35632348253	PAULO RICARDO RIBEIRO	SDW0356323482530705130259	07/05/2016	B
360	00906051282	PAULO RONALDO DA SILVA BRAGA	SDW009060512822408111115	24/08/2017	B
361	42618800249	PAULO SERGIO DE SOUZA SANTOS	SDW0426188002492008130723	20/08/2016	B
362	36474442234	PAULO SERGIO TEIXEIRA SANTANA	SDW0364744422342910130608	29/10/2016	B
363	69395330287	PEDRO DOS SANTOS NEVES	SDW0693953302870910130213	09/10/2016	B
364	22235400230	PEDRO LOUIREIRO DE ARAUJO	SDW0222354002303006130513	30/06/2016	B
365	81026498287	PEDRO RONALDO FERNANDES DA COSTA	SDW0810264982870804140921	08/04/2017	B
366	4904686253	RAIMUNDA AGRUPINA PINHEIRO	SDW049046862531609130341	16/09/2016	B
367	73688053249	RAIMUNDA AUGUSTA MORAES	SDW07368805324910130615	24/10/2016	B
368	0709747217	RAIMUNDA BORGES FONSECA	SDW0709747217029211404120515	14/04/2018	B
369	75757630230	RAIMUNDA BRITO DA SILVA	SDW0757576302301108141129	11/08/2017	B
370	15959139200	RAIMUNDA GOMES PAIVA	SDW0159591392002206130842	22/06/2016	B
371	70295603291	RAIMUNDA SANTOS DA FONSECA SOUZA	SDW0702956032910908121040	09/08/2018	B

373	61106690249	RAIMUNDO AGUIAR DA SILVA FILHO	SDW0611066902491903140508	19/03/2017	B
374	35633280210	RAIMUNDO ALVES DO CARMO	SDW0356332802102008130734	20/08/2016	B
375	35636360282	RAIMUNDO CASSEB DOS SANTOS	SDW0356363602822809131124	28/09/2016	B
376	96665270220	RAIMUNDO CORREA DA COSTA	SDW0966652702201307131207	13/07/2016	B
377	48003115272	RAIMUNDO DA SILVA	SDW0480031152721006100352	10/06/2016	B
378	48002917200	RAIMUNDO DE SOUZA	SDW0480029172000711120630	07/11/2018	B
379	48003573220	RAIMUNDO FARIAS DE SOUZA	SDW0480035732200306130912	03/06/2016	B
380	83619348200	RAIMUNDO FERREIRA DO CARMO	SDW0836193482003006130606	30/06/2016	B
381	61107247268	RAIMUNDO JOAO SOUSA E SILVA	SDW0863916712911609130502	16/06/2018	B
382	24745090200	RAIMUNDO LOURIVAL DE BRITO	SDW0247450902001606120154	13/05/2016	B
383	92819168272	RAIMUNDO LUIS CORREA DA SILVA	SDW0928191682721305101009	02/05/2016	B
384	88169863287	RAIMUNDO NONATO CORREIA NOGUEIRA	SDW0881698632870205130819	02/05/2016	B
385	17331846272	RAIMUNDO NONATO GOMES	SDW0173318462721011100449	10/11/2016	B
386	72729740287	RAIMUNDO RENATO NEGRÃO DE SANTANA	SDW0727297402870702130935	13/07/2016	B
387	36316806272	RAIMUNDO SANTANA NEGRAO	SDW0363168062721307131238	07/02/2019	B
388	00260595250	RAMON ALVES DIAS	SDW0002605952501307130104	13/07/2016	B
389	00202310248	RAYLENA DA SILVA FARIAS	SAF0000020231024824292248	18/08/2016	B
390	01634483294	REDIVALDO COIMBRA DE JESUS	SDW0016344832942507130247	25/07/2016	B
391	00526988231	REGIANE PEREIRA DAMASCENO	SDW0873346582721607121125	16/07/2018	B
392	01086744284	REGINA FONSECA DE SOUSA	SDW0010867442842612131021	26/12/2016	B
393	78585996234	REGINA TEIXEIRA DO CARMO	SDW0785859962342008130742	20/08/2016	B
394	36438952449	REGINALDO MACENA DE MELO	SDW0364389524492703131019	27/03/2019	B
395	00890475245	REGINALDO MAIA DA SILVA	SDW0008904752451209131206	12/09/2016	B
396	99005646268	REJANE MAIA DA SILVA	SDW0990056462682910130510	29/10/2016	B
397	92577920210	RENATO MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS	SAF0009257792021024532335	19/09/2016	B
398	0095544269	RICARDO FLAVIO DA CONCEIÇÃO CORDOVIL	SAF000009554426924532127	19/09/2016	B
399	01293735200	RICARDO INUNES DE MATOS	SAF0000373520012124601450	26/09/2016	B
400	71527312722	RILTA VALE DE SOUZA	SAF0000373520012124601450	18/05/2016	B
401	01693179270	ROBERTO DOS SANTOS COUTINHO	SDW0016931792702906120843	29/06/2018	B
402	35337729268	RONALDO DE JESUS DOS SANTOS FARIAS	SDW0353377292681412101232	14/12/2016	B
403	00665117205	RONDINELY COSTA DO NASCIMENTO	SDW0006651172051411130353	14/11/2016	B
404	00018437290	ROSA HELENA DA SILVA LOBO	SDW0000184372902305141007	23/05/2017	B
405	03952222224	ROSANA DE SOUZA BRITO	SDW0003952222242503150902	25/03/2018	B
406	03991975226	ROSANGELA MARIA FERREIRA	SDW0003919752261007130626	10/07/2016	B
407	76947645204	ROSANGELA MAUES BAIANA	SDW0769476452041911131023	19/11/2016	B
408	84967552234	ROSEANE DE SOUZA FARIAS	SDW0849675522341512130538	15/12/2016	B
409	01365866270	ROSEANE SANTOS FERNANDES	SDW0013658662701204140442	12/04/2017	B
410	03572584280	ROSELIA DE OLIVEIRA ALVES	SDW0035725842800906140844	09/06/2017	B
411	03306769207	ROSIANE GONCALVES RODRIGUES	SDW033067692072502141212	25/02/2016	B
412	01716643295	ROSIANE NASCIMENTO DA PAZ	SDW00017166432952092506130746	25/06/2017	B
413	01267291230	ROSIANE TEIXEIRA FONSECA	SDW0012672912302711130802	27/11/2016	B
414	222336333234	ROSILDA TEIXEIRA DA SILVA	SDW0222336332342008130749	20/08/2016	B
415	77303105204	ROSINEIRE DA SILVA ANDRADE	SDW087303105204122870601140452	06/01/2017	B
416	02600729232	ROSINALDO FONSECA DA COSTA	SDW026007292323006130557	30/06/2016	B
417	00858824299	ROSINEIDE PAULA SILVA DOS REIS	SDW008588242990312141246	03/12/2017	B
418	96859423234	ROSINETE MELO DA SILVA	SDW0968594232340404141144	04/04/2017	B
419	02897188219	ROSDIVALDO DUARTE DE CRISTO	SAF000289718821924532230	19/09/2016	B
420	59219637200	RUBENILSON VALE DE SOUSA	SAF0005921963720024532321	19/09/2016	B
421	56623844287	RUBENITA SOUSA DOS SANTOS DAMTAS	SAF005662384428724292237	18/08/2016	B
422	91744857253	RUBENS FONSECA DA COSTA	SDW0917448572530710140155	07/10/2017	B
423	03750942293	RUBENS MARLISON DA SILVA	SDW0037509422930711130601	07/11/2016	B

39  
12



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI  
CNPJ: 09.658.830/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:49:21 do dia 08/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2016.

Código de controle da certidão: EA32.75D4.E945.8456

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

395  
09



Receita Federal



CERTIDÃO

2016  
Fls. 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI  
CNPJ: 09.658.830/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

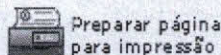
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:46:27 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2016.

Código de controle da certidão: **33BC.E26C.7B25.CA4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

397  
Pis.  
D



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09658830/0001-85  
**Razão Social:** ASSOC DESENV SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI  
**Endereço:** VILA DE JUTAIZINHO SN / INTERIOR / SANTAREM / PA / 68720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2016 a 19/04/2016

**Certificação Número:** 2016032111401469307606

Informação obtida em 21/03/2016, às 11:40:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







**SECRETARIO BUARQUE**  
 Cartório Buarque  
 Rua do Espírito Santo, 100 - Vila de Jutazeiro - Pará  
 Ofício Único de Protesto de Letras.  
 2ª Ofício de NOTAS de Capanema - Pará  
 Cristheu Buarque de Guarnão Filho  
 ESC. JURAMENTADA: Waldineia de S. Bastos  
 TRAV. CESAR PINHEIRO, 379 - CENTRO - CEP: 68.700-070  
 E-mail: cartoriobuarque@gmail.com

**Artigo 21°.** Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- I. A denominação da associação, seguida da expressão "Convocação da Assembleia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- II. O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, no qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede provisória da associação;
- III. A sequência ordinal das convocações;
- IV. A ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações;
- V. O número de associados existentes na data da sua expedição para efeito de cálculo do quórum de instalação;
- VI. A assinatura do responsável pela convocação.

**Parágrafo único.** No caso da convocação ser feita por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 04 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

**Artigo 22°.** A Mesa da Assembleia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo único.** Quando a Assembleia não tiver sido convocada pelo Presidente, a Mesa será constituída por 04 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

**Artigo 23°.** Os ocupantes de cargos eletivos, bem como quaisquer outros associados, poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas.

**Artigo 24°.** Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da associação, logo após a leitura do relatório da Diretoria, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao Plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente, demais Diretores e Conselheiros Fiscais deixarão a Mesa, permanecendo, contudo, no recinto à disposição da Assembleia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º O Presidente da Assembleia indicado escolherá, entre os associados presentes, um Secretário "ad-hoc" para auxiliar o Secretário da Assembleia na redação das decisões a serem incluídas na ata.

**Artigo 25°.** As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do edital de convocação.

§ 1º O que ocorrer na Assembleia Geral deverá: constar em ata circunstanciada, lavrada em livro próprio e/ou digitalizada, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 05 (cinco) associados designados pela Assembleia e ainda por quem mais quiser assiná-la.

§ 2º Prescreve em 02 (dois) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou do estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia tiver sido realizada.

### Capítulo quarto - DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Artigo 26°.** Compete à Assembleia Geral Extraordinária, em especial:

- a) Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- b) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do estatuto;
- c) Outros assuntos de interesse da associação.
- d) Designar um presidente e um secretário para coordenar a Assembleia;
- e) Respaldar a adesão da ASSOCIAÇÃO aos compromissos a serem assumidos para fins de estabelecimento de contratos, convênios ou parcerias a título oneroso;
- f) Apreciar, em grau de recurso, pedido anulatório de exclusão aplicada pela Diretoria Executiva a qualquer Associado, por infração ao Estatuto Social;
- g) Deliberar sobre a dissolução voluntária da ASSOCIAÇÃO e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- h) Eleger e empossar novos membros para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal, no caso de impedimento por mais de 90 (noventa) dias ou vacância definitiva por abandono ou destituição de seus ocupantes;
- i) Decidir sobre outros assuntos de interesse emergencial da ASSOCIAÇÃO.

**Artigo 27°.** É competência de a Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre a destituição dos Diretores e dos Membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo único.** Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração e fiscalização da associação, a Assembleia Geral Extraordinária designará administradores e conselheiros fiscais até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Artigo 28°.** O quórum de instalação da Assembleia Geral Extraordinária será idêntico ao que consta no artigo 26°, parágrafo 1º, deste estatuto.

**Parágrafo único.** Será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para as deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária.

**Artigo 29° - Compete, igualmente, à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, a destituição de membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal; sendo, neste caso, necessário o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, somente podendo haver deliberação, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos Associados, ou com um mínimo de 1/3 (um terço); nas convocações seguintes para a mesma data e local, sempre meia hora depois da convocação anterior, valendo a mesma formulação para Aprovação Estatutária.**

§ 1º - O processo de apuração de responsabilidades, relativa a um membro ou vários componentes da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, em caso de agirem em fraude ou de má fé no exercício de seus respectivos mandatos, poderá ter início através de denúncia formulada por um mínimo de 10 (dez) associados, formalizada por escrito e endereçada a um membro da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO, para as providências cabíveis.

§ 2º - Ocorrendo destituição, que possa comprometer a regularidade administrativa e financeira da ASSOCIAÇÃO, a Assembleia poderá designar uma Comissão provisória, de no mínimo 05 (cinco) membros, até a eleição e posse dos novos diretores e conselheiros, dentro dos prazos fixados no presente Estatuto.

**Artigo 30° - A Assembleia será, normalmente, convocada pela Presidência da Diretoria Executiva, que a dirigirá, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada pela maioria simples dos membros da Diretoria Executiva, ou por um mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados; em pleno gozo dos direitos sociais, através de abaixo-assinado por eles subscrito.**

### Capítulo Quinto - Da Diretoria Executiva

**Artigo 31°.** A associação será administrada por uma Diretoria composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e vice - Secretário, Tesoureiro e vice - tesoureiro, todos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários; eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de no máximo 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição por apenas mais um mandato para o mesmo cargo.

**Artigo 32°.** Nos impedimentos:

§1. Superiores a 90 (noventa) dias, por renúncia, afastamento compulsório ou morte de seu titular, desde que não haja remanejamento funcional dos remanescentes ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva, deverão ser convocadas Assembleia Geral Extraordinária para o devido preenchimento.

*Raulo Santos*

CNPJ: 09.658.830/0001-85

Página 3

Sede: Rodovia PA 324, km56, Vila de Jutazeiro - Santarém Novo - Pará CEP: 68720-000.  
adesu.sn@yahoo.com.br Promovendo o desenvolvimento com responsabilidade ambiental.

*Rozeli Maia*

*[Handwritten signatures and scribbles]*



# ADESU

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAÍ

§2. Substituir o titular da Presidência em definitivo, no caso da vacância prevista no Inciso anterior dar-se depois de completados 2/3 (dois terços) do mandato para o qual fora eleito;

§3. Colaborar com os demais membros da Diretoria Executiva, exercendo as atribuições que lhe forem cometidas pela Presidência, inclusive coordenar grupos de trabalho em tarefas temporárias de relevância para a ASSOCIAÇÃO.

**Artigo 39° - Compete à Primeira Secretária:**

§1. Supervisionar todos os serviços inerentes à secretaria, especialmente guarda dos livros de registros, Atas da Diretoria Executiva e, se solicitado, as Atas da Assembleia Geral, bem como termos de posse, elaboração de ofícios, cartas, memorandos e demais comunicações internas e externas da ASSOCIAÇÃO;

§2. Supervisionar a permanente atualização do cadastro dos moradores associados, contendo o nome de todos os moradores, principalmente na época da realização das Assembleias;

§3. Encaminhar para os demais membros da Diretoria Executiva, bem como aos Departamentos cópias do Estatuto Social para o conhecimento;

§4. Subscrever, juntamente com o titular da Presidência, todos os documentos da ASSOCIAÇÃO previstos nos Incisos VI, VII e VIII do Artigo 35;

§5. Tomar as providências necessárias e determinadas pela Presidência, para a convocação das reuniões da Diretoria Executiva, na forma do presente Estatuto, bem assim as convocações da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária;

§6. Colaborar com os demais membros da Diretoria Executiva, exercendo as atribuições que lhe forem cometidas pela Presidência.

**Artigo 40° - Compete à Segunda Secretária:**

§1. Substituir o titular da Primeira Secretária em suas ausências, impedimentos ou licenças, bem como no caso de vacância do cargo, por qualquer que seja a razão, até que seja eleito o substituto da Primeira Secretária pela Assembleia Geral; em se dando essa vacância antes de completados 2/3 (dois terços) do mandato para o qual fora eleito;

§2. Substituir o titular da Primeira Secretária em definitivo, no caso da vacância prevista no Inciso anterior dar-se depois de completados 2/3 (dois terços) do mandato para o qual fora eleito;

§3. Supervisionar em conjunto com o titular da Primeira Secretária a permanente atualização do cadastro dos moradores associados, contendo o nome de todos os moradores, principalmente na época da realização das Assembleias;

§4. Colaborar com os demais membros da Diretoria Executiva, exercendo as atribuições que lhe forem cometidas pela Presidência, inclusive coordenar grupos de trabalho em tarefas temporárias de relevância para a ASSOCIAÇÃO.

**Artigo 41° - Compete à Primeira Tesouraria:**

§1. Elaborar e apresentar à Diretoria Executiva, para posterior apreciação do Conselho Fiscal e de Assembleia Geral, um orçamento financeiro simplificado da ASSOCIAÇÃO para cada Exercício social futuro, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início do Exercício; obedecido o plano bienal de atividades apresentado perante Assembleia Geral Ordinária e por ela aprovado;

§2. Superintender os serviços do Caixa, da Contabilidade e seus respectivos arquivos, devendo propor a terceirização dos serviços contábeis a profissional legalmente habilitado, para assinatura conjunta dos balancetes mensais e do respectivo Balanço geral da ASSOCIAÇÃO ao final de cada exercício social;

§3. Responsabilizar-se pela arrecadação das receitas originárias (contribuições dos associados) e derivadas (aluguéis de móveis ou imóveis, ingressos de eventos sócios - esportivos, doações, transferências de terceiros), assinando os respectivos recibos, depositando o numerário disponível em estabelecimento bancário indicado pela Diretoria Executiva;

§4. Responsabilizar-se pelos pagamentos autorizados pela Diretoria Executiva, sejam correspondentes às despesas fixas (aluguéis, luz, água, telefone, pessoal de apoio e encargos sociais), sejam despesas eventuais (com eventos sócios - esportivo e outros encargos derivados da ampliação de serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO); assinando com a Presidência os cheques emitidos, promissórias, e todo e qualquer título de crédito que signifique compromisso financeiro;

§5. Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras devidas ou da responsabilidade da ASSOCIAÇÃO;

§6. Preparar e apresentar as prestações de contas parciais e gerais da ASSOCIAÇÃO, relativas às receitas e despesas executadas quando da implantação de projetos;

§7. Controlar e apresentar aos órgãos consultivos e deliberativos da ASSOCIAÇÃO, Balanço patrimonial permanente, sempre em conjunto com a Primeira Secretária, especialmente nas fases de implantação e consolidação de projetos levados a efeito;

§8. Colocar à disposição permanente do Sistema de Controle Interno todos os livros, documentos, relatórios, balancetes e balanço geral; e,

§9. Colaborar com os demais membros da Diretoria Executiva, exercendo as atribuições que lhe forem cometidas pela Presidência.

**Artigo 42° - Compete à Segunda Tesouraria:**

§1. Substituir o titular da Primeira Tesouraria em suas ausências, impedimentos ou licenças, bem como no caso de vacância do cargo, por qualquer que seja a razão, até que seja eleito o substituto da Primeira Tesouraria pela Assembleia Geral; em se dando essa vacância antes de completados 2/3 (dois terços) do mandato para o qual fora eleito;

§2. Substituir o titular da Primeira Tesouraria em definitivo, no caso da vacância prevista no Inciso anterior dar-se depois de completados 2/3 (dois terços) do mandato para o qual fora eleito;

§3. Secundar, de forma permanente, as atribuições e tarefas do titular da Primeira Tesouraria;

§4. Colaborar com os demais membros da Diretoria Executiva, exercendo as atribuições que lhe forem cometidas pela Presidência, inclusive coordenar grupos de trabalho em tarefas temporárias de relevância para a ASSOCIAÇÃO.

**Artigo 43° -** A critério da Diretoria Executiva, poderá ser elaborado um regimento interno, com base neste Estatuto, baixado como resolução, após aprovação pela Assembleia geral ordinário-extraordinária.

## Capítulo Quarto - Do Conselho Fiscal

**Artigo 44° -** O Conselho Fiscal é o organismo fiscalizador da situação financeira e patrimonial da ASSOCIAÇÃO, sendo composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, a serem eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1° - Na observância do disposto acima, a eleição dos membros do Conselho Fiscal será por período de 03 (três) anos, conforme previsto no Artigo 13, sendo permitida apenas uma reeleição.

§ 2° - Em caso de vacância de algum conselheiro por ausência injustificada em 03 (três) reuniões seguidas do Conselho Fiscal, renúncia, afastamento compulsório ou morte de um titular, a Assembleia Geral promoverá imediatamente o acesso de um suplente para cumprimento do mandato pelo prazo restante.

**Artigo 45° - Compete ao Conselho Fiscal:**

§1. Analisar o orçamento anual da ASSOCIAÇÃO a ser elaborado pela Diretoria Executiva;

*Raulo Santos*

CNPJ: 09.658.830/0001-85

Sede: Rodovia PA 324, km56, Vila de Jutaizinho - Santarém Novo - Pará CEP: 68720-000.  
adesu.sn@yahoo.com.br Promovendo o desenvolvimento com responsabilidade ambiental.

Página 5

*Rozeli Maia*

§2. Apreciar os balancetes mensais e o balanço geral da ASSOCIAÇÃO, a serem apresentados pela Diretoria Executiva ao final de cada Exercício financeiro, fazendo-os acompanhar de parecer circunstanciado, com recomendação de que sejam aprovados ou não, à Assembleia Geral nas suas épocas próprias;

§3. Fiscalizar a observância do orçamento aprovado para o Exercício financeiro, bem como o controle patrimonial da ASSOCIAÇÃO, sob responsabilidade da Diretoria Executiva; e,

§4. Avaliar e dar parecer sobre possíveis despesas extraordinárias, cuja solicitação seja feita pela Diretoria Executiva, respeitados os limites impostos pelo orçamento financeiro aprovado para o respectivo Exercício.

**Artigo 46°** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses no primeiro sábado de cada mês, a fim de cumprir as atribuições contidas nos Incisos I, II e III do Artigo 46°, acima, e, extraordinariamente, no caso do Inciso IV do mesmo Artigo; sendo convocado sempre com 15 (quinze) dias de antecedência pela Diretoria Executiva, de acordo com o Inciso XI do Artigo 23 do presente Estatuto.

**O conselho gestor**

**Artigo 47°** - O conselho gestor é o organismo responsável pela organização da associação na comunidade e composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 03 (três) pessoas eleitas na comunidade a fim de representar a comunidade que compõe a referida ASSOCIAÇÃO.

I. Reunir-se junto com a Diretoria todo o 1° (primeiro) sábado de cada mês a cada bimestre.

II. Reunir-se com os sócios da comunidade no mínimo 01 vez por bimestre na respectiva comunidade.

III. Apresentar demandas das comunidades a qual estão representando

IV. Apresentar e vota projetos

V. Fiscalizar a implantação e andamentos de projetos

VI. Representar o presidente na comunidade

### CAPITULO IV - DO PROCESSO ELEITORAL

**Capítulo Único - Das eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal**

**Artigo 48°** - As eleições gerais para cargos da diretoria serão realizadas a cada 03 (três) anos, amplamente divulgado na área da ASSOCIAÇÃO.

**Artigo 49°** - A Presidência da Diretoria Executiva fará publicar em jornal de circulação no Município, e também afixar na sede da ASSOCIAÇÃO e nos lugares públicos mais frequentados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de seu mandato, o competente Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária; especificando a natureza das eleições, o prazo para inscrição das chapas, bem como o dia, local e hora da realização do pleito.

**Artigo 50°** - Com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da publicação do Edital de convocação, ou seja, 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a eleição, a Diretoria Executiva já terá, em uma Assembleia Geral Extraordinária; designado a Comissão Eleitoral, com 05 (cinco) membros, com os nomes devidamente expressos no Edital de convocação.

**Parágrafo Único** - As atribuições da Comissão Eleitoral, dentre outras, serão as seguintes:

a. Fixar as normas e elaborar as instruções gerais das eleições, através de um Regimento próprio;

b. Fixar os valores de custo da eleição, prevendo: a confecção de cédulas; a publicação do Edital de Convocação em jornal; a confecção de uma eleitoral; as despesas de alimentação no dia da eleição aos respectivos mesários; as despesas cartoriais para registro de atas, sendo que antes deverão ser avaliadas as possibilidades de gratuidade dentro de procedimentos legais;

c. Receber a inscrição das chapas na forma prevista no presente Estatuto, bem como exigir dos candidatos as devidas certidões negativas requisitadas pelo Cartório de Registro para regularização da Ata de eleição e posse;

d. Elaborar e rubricar as cédulas eleitorais, quantificadas de acordo com o número de associados cadastrados, com a listagem previamente conhecida, em poder da Secretaria da ASSOCIAÇÃO;

e. Organizar a mesa receptora e a junta apuradora;

f. Fiscalizar o processo eleitoral, mantendo a ordem e a organização dos trabalhos, assim como o sigilo e a liberdade de voto, podendo para isso delegar poderes a colaboradores não candidatos, designados fiscais na oportunidade;

g. Dirigir dúvidas e decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, quanto à eleição;

h. Presidir os trabalhos de apuração, proclamar o resultado eleitoral, lavrando a respectiva Ata, determinando a data de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos num prazo de até 30 dias;

i. Fazer entrega logo em seguida ao encerramento dos trabalhos, dos livros, material e equipamento utilizados no pleito à Primeira Secretaria da Diretoria Executiva, para sua guarda e conveniente conservação;

j. Acompanhar e orientar a Primeira Secretaria e a Presidência eleitas para promover a regularização imediata da Ata de Eleição e Posse no Cartório de Registros; bem como para atualizar os dados no CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal e também junto a instituições com as quais a ASSOCIAÇÃO mantenha conta - corrente ou compromissos legais, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a eleição; e,

k. Organizar a cerimônia de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleito, após a regularização burocrática dos documentos legais da ASSOCIAÇÃO.

**Artigo 51°** - A forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações individuais; acompanhadas de número do documento de identidade pessoal e cópias xerográficas do CPF e Carteira de Identidade, além das certidões negativas solicitadas pelo cartório para registro das Atas.

§1. As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral até o último dia do prazo de inscrição.

§2. Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os ASSOCIADOS, com mais de 02 (dois) anos de filiados, que se enquadrem nas condições previstas no Artigo 5°, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes.

§3. Cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

**Artigo 52°** - A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será realizada em assembleia geral e em por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários.

§ 1° - No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas.

§ 2° - Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.

§ 3° - Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
UNIDADE ÚNICA DE PESSOAS DE LETRAS

2º Ofício de NOTAS de Capanama - Pará  
SANTARÉM NOVO - PA, 15/05/2011

TABELA: Aristheu Buarque de Gusmão Filho  
CPF: 034.444.444-44

(91) 3462-1594 - E-mail: carterlobuarque@gmail.com

ASSOCIAÇÃO COMITÊ DO CONSELHO  
Certifica e dou fé que a presente cópia  
Fotostática contém a cópia original que  
Meio foi exibida para a Tabela, pelo que  
Autentico esta via.  
Santarém Novo - Pará

Nadja Marques da Costa  
CPF: 031.299.342-08

TABELA  
CPF: 031.299.342-08

Paulo Santos:

CNPJ: 09.658.830/0001-85

Página 6

Sede: Rodovia PA 324, km56, Vila de Juazinho - Santarém Novo - Pará CEP: 68720-000.  
adesu.sn@yahoo.com.br Promovendo o desenvolvimento com responsabilidade ambiental.

*[Handwritten signatures and marks]*

Rozeli Maia



# ADESU

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO - PARÁ

**Artigo 53°** - São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou fraude à economia popular e a fé pública.

**Artigo 54°** - Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, dissolvendo-se logo em seguida à cerimônia de posse, após a regularização das chapas proclamadas eleitas.

## TÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### Capítulo Primeiro - Do Exercício social

**Artigo 55°** - O Exercício social coincide com o ano civil e, ao seu final, serão elaboradas as demonstrações financeiras para apreciação do Conselho Fiscal, sendo posteriormente submetidas à Assembleia Geral, na forma do presente Estatuto.

**Parágrafo Único** - Juntamente com as demonstrações financeiras, serão submetidos à apreciação do Conselho Fiscal os balanços mensais, Balanço geral do Exercício e balanço patrimonial, tudo englobado pelo relatório das atividades desenvolvidas durante o último período anual pela Diretoria Executiva.

**Artigo 56°** - A ASSOCIAÇÃO não distribuirá lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes ou associados.

- §1. Todo o eventual superávit será reaplicado nos objetivos-fins da ASSOCIAÇÃO.
- §2. No caso de desmembramento não será devolvido em hipótese alguma, nenhum valor que tenha sido doado ou pago a associação.
- §3. De cada atividade promovida pela referida associação como: feiras, festas entre outros, será feita uma contribuição extra a associação.

### Capítulo Segundo - Do patrimônio

**Artigo 57°** - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO se destina, única e exclusivamente, às finalidades da Entidade e será assim formado:

- a) Pelos bens móveis e imóveis incorporados através de doação, aquisição ou quaisquer outras formas legais;
- b) Através dos benefícios oriundos de convênios, contratos ou projetos de auto sustentação financeira;
- c) Por doações, auxílios e rendas eventuais, inclusive aquelas decorrentes da aplicação em Fundos de Investimento, preferencialmente mantidos por estabelecimentos bancários oficiais, e da alienação de bens móveis ou imóveis;
- d) Pelas contribuições dos associados, que vierem a ser eventualmente fixadas pela Assembleia Geral;
- e) Pelo produto da venda de publicações e da realização de eventos de qualquer natureza;
- f) Outras rendas eventuais.

**Artigo 58°** - Os bens imóveis da Instituição só poderão ser adquiridos, onerados ou alienados a qualquer título, por proposta oriunda da Diretoria Executiva.

§ 1° - No caso de aquisição de bens móveis ou imóveis, na forma de doação, esta somente será submetida às formalidades previstas no caput do presente Artigo, se estiver condicionada a qualquer tipo de encargo.

§ 2° - A definição dos critérios a serem obedecidos, para o recebimento de doações sem encargos, será de competência da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO através de parecer por escrito.

### Capítulo Terceiro - Do Fundo Especial

**Artigo 59°** - Além das receitas e despesas correntes, e demais integrantes do Caixa da Entidade, movimentado diretamente pela Primeira Tesouraria, constitui patrimônio da ASSOCIAÇÃO um Fundo Especial, sob a rubrica de Fundo Sócio Educativo; destinado a ser utilizado para custear e promover capacitação profissional de pessoas da Comunidade, sendo formado por parte dos percentuais obtidos com a viabilização de projetos.

### Capítulo Quarto - Do controle interno

**Artigo 60°** - O controle interno das contas e do patrimônio será consubstanciado no Sistema de Controle Interno, elaborado e mantido pela Primeira Tesouraria da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO, dentro dos padrões de auditoria recomendados pelas instituições especializadas.

**Parágrafo 1°** - A Auditoria Externa, quando se fizer necessário, será levada a efeito por profissional independente, devidamente habilitado para esse fim, que deverá colocar à disposição todos os meios indispensáveis à análise e sistematização do controle dentro da ASSOCIAÇÃO.

**Parágrafo 2°** - A ASSOCIAÇÃO adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação no respectivo processo decisório, inclusive se necessário promoverá as medidas judiciais cabíveis à defesa dos interesses da entidade.

## TÍTULO VI - DOS LIVROS E DOCUMENTOS

**Artigo 61°** - A associação deve ter os seguintes livros e documento

- 1. Ficha e livro de matrícula
- 2. Ficha de contribuições mensal
- 3. Livro Atas e/ou folhas digitalizadas (sendo esta com valor somente assinada pelos presentes na referida reunião)
- 4. Livros contábeis
- 5. Arquivos de ofícios expedidos e recebidos e demais livros e documentos

## TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 62°** - A ASSOCIAÇÃO somente extinguir-se-á, nos casos legais, ou por deliberação da Assembleia Geral, reunida extraordinariamente por 03 (três) vezes consecutivas, com espaço de 30 (trinta) dias entre uma e outra reunião, por convocação feita nas condições previstas neste Estatuto, sendo que o quórum mínimo em cada uma das reuniões acima previstas será de 1/5 (um quinto) associados.

**Parágrafo Único** - A aprovação da proposta de extinção será considerada legítima se votada favoravelmente por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados presentes, após apreciação ampla das razões que venham a embasar tal decisão.

**Artigo 63°** - Em caso de ser dissolvida a ASSOCIAÇÃO, e na hipótese de haver resíduo patrimonial, este será destinado à instituição similar, com finalidades não econômicas, reconhecida de utilidade pública federal, estadual ou municipal, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral, em sua reunião que determinar a dissolução, respeitados, no entanto, os compromissos específicos previstos em convênios, contratos e outros quaisquer ajustes, firmados na forma da legislação vigente.

**Artigo 64°** - Todos os pedidos de informações, ou até mesmo de certidões, devidamente protocolizados perante qualquer dos órgãos da ASSOCIAÇÃO, desde que o sejam com base nos dispositivos da Constituição Federal afinentes à matéria, deverão ser previamente encaminhados à consideração da Diretoria Executiva, em sua primeira reunião ordinária após a entrada do pedido.

**Parágrafo Único** - Ainda na forma dos dispositivos constitucionais e legislação complementar pertinente, ao direito de formular pedidos de informações ou certidões corresponderá à obrigação do peticionário em reembolsar a ASSOCIAÇÃO nos custos delas decorrentes.

**Artigo 65°** - Todos os cargos diretivos ou consultivos da ASSOCIAÇÃO são exercidos em caráter de gratuidade, sendo considerados de relevante interesse público.

**Parágrafo Único** - As despesas a serviço da associação deverão ser custeadas com fundo da entidade.

**Artigo 66°** - Os integrantes da Diretoria Executiva, de Departamentos ou quaisquer grupos de trabalho designados para atividades específicas, assim como os membros do Conselho Fiscal, não poderão invocar tal qualidade no exercício de atividades estranhas à ASSOCIAÇÃO.

TABELA: Aristheu Guarque de Guerra Filho  
 Demonstrações financeiras para apreciação do Conselho Fiscal  
 Tabela: Aristheu Guarque de Guerra Filho  
 Demonstrações financeiras para apreciação do Conselho Fiscal  
 Tabela: Aristheu Guarque de Guerra Filho  
 Demonstrações financeiras para apreciação do Conselho Fiscal

CERTIFICADO CORREIA  
 Certifica e dou fé que a presente cópia  
 Fotostática contém o conteúdo integral que  
 Me foi exibida  
 Autentico esta  
 Santarém Novo/PA  
 002-367-199  
 TABELA  
 CPE 691.289.242-00

# ADESU

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO POLO JUTAÍ

CARTÓRIO BUARQUE

Cartório Único de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas

**Artigo 67°** - Não será permitida a dupla representação em qualquer cargo de direção e consultivo dos órgãos da ASSOCIAÇÃO.

**Artigo 68°** - Os integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que se candidatarão a cargos públicos eletivos deverão solicitar o afastamento temporário de suas funções após a homologação de sua candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral, por escrito e pelo período de até o dia seguinte à eleição, e, se eleitos forem, podem continuar exercendo suas respectivas funções.

**Artigo 69°** - O presente Estatuto só poderá ser reformado, em parte ou no seu todo, mediante proposta submetida por voto secreto (aberta) associados no gozo de seus direitos estatutários, sendo apreciada em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, e com a presença na primeira chamada de 50% + 1 (cinquenta por cento mais 01) dos associados, em primeira e segunda convocação após 09 (nove) horas, deliberando por 1/4 (um quarto) dos associados.

**Artigo 70°** - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro e demais leis aplicáveis. Quaisquer questionamentos serão examinados e supridos pela Diretoria Executiva, sendo que, face à sua relevância, avaliada a necessidade de Aprovação Estatutária, haverão de ser submetida ao referendo da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esta finalidade.

**Parágrafo Único** - cada sócio terá direito a uma cópia deste estatuto

**Artigo 71°** - O presente Estatuto da ADESU/POJU - Associação de Desenvolvimento Sustentável do Polo Jutai entra em vigor na data de sua promulgação, através da assinatura da Diretoria Executiva, conforme deliberação dos comunitários presentes à Assembleia Geral Extraordinária para Aprovação Estatutária, tendo validade jurídica após seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente.

Jutaizinho - Santarém Novo, 05 de abril de 2011.

RECONHECIDO  
CARTÓRIO  
BUARQUE

*Paulo Santos da Silva*  
Paulo Santos da Silva  
CPF: 593.169.692-04  
Presidente

RECONHECIDO  
CARTÓRIO  
BUARQUE

*Madson José Lopes Fueta*  
Madson José Lopes Fueta  
CPF: 016.872.972-58  
Vice-presidente

RECONHECIDO  
CARTÓRIO  
BUARQUE

*Jailson Lima do Nascimento*  
Jailson Lima do Nascimento  
CPF: 904.336.962-49  
Secretario

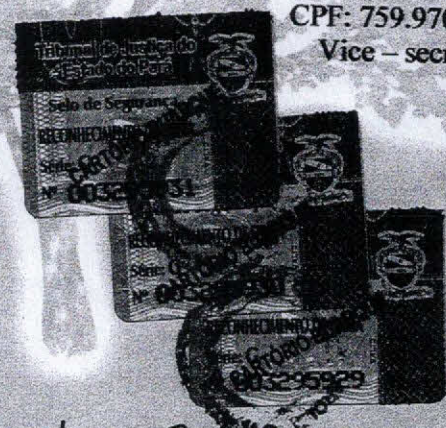
*Rozeli Maia da Silva*  
Rozeli Maia Da Silva  
CPF: 759.970.102-87  
Vice-secretaria

405  
D

Assinatura e nome/OAB do advogado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
OAB/PA/0676  
Paulo Roberto Amendo Barros



**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1594

Reconhecemos como SEMELHANTE as firmas de *Paulo (3)* indicadas, rubricadas e assinadas.

Capanama (PA) 28 de fevereiro de 2013.

Em testemunho da verdade *[Signature]*

Aristheu Buarque de Gusmão Filho  
TABELIAO  
Waldineia de Sousa Barbosa  
ESC. JURAMENTADA

PLANTANDO

**CARTÓRIO CORRÊA**  
Certifica e doutra que a presente cópia Fotostática confere com a original que Me foi exibida nesta data, pelo que Autentico esta REPRODUÇÃO.  
Santarém Novo, Pará, 28 de fevereiro de 2013.

00X 367.197  
*[Signature]*  
Nadja Marguês da Costa  
TABELIA  
CPF 691.299.242-00



**CARTÓRIO BUARQUE**  
Registro Único de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
(91) 3462-1594

Registrado sob o nº de ordem 2876 no livro nº A-25 no dia 28 de fevereiro de 2013.

Capanama (PA) 28 de fevereiro de 2013

Aristheu Buarque de Gusmão Filho  
TABELIAO  
Waldineia de Sousa Barbosa  
ESC. JURAMENTADA

CNPJ: 09.658.830/0001-85

Página 8

Sede: Rodovia PA 324, km56, Vila de Jutaizinho - Santarém Novo - Pará CEP: 68720-000.  
adesu.sn@yahoo.com.br Promovendo o desenvolvimento com responsabilidade ambiental.

*[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

# ADESU

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAÍ

Ata ordinária anual 05/04/2014

Aos dias cinco de abril de quatorze (05/04/2014) nas dependências da escola Olímpio Carmo de Araújo, Situado na rodovia PA 324, km 56, s/n, Vila de Jutaizinho, Santarém Novo, CEP 68720-000, Estado do Pará, reuniram-se em assembleia geral ordinária anual os sócios da ADESU - Associação de Desenvolvimento Sustentável do Polo Jutai, atendendo o edital 002/2014 de 03 de março de 2014, para as deliberações: 01. Alteração estatutária, 02. Eleição da diretoria e conselho fiscal gestão 2014 - 2017; 03. Taxa de adesão; 04. Mensalidade 2014; 05. Adesão a DAP jurídica. Declaração de aptidão ao PRONAF; outros assuntos. Com a abertura dos serviços o presidente em exercício Paulo Santos chamou a mim ROZELI MAIA DA SILVA, para secretariar os serviços, com a primeira chamada as oito horas não houve coro suficiente para instalação da assembleia. As nove horas em segunda chamada a instalou-se a assembleia, deu-se inicio a adequação ao estatuto conforme aos anseios e necessidades dos sócios e as nova realidade da ADESU o advogado PAULO ROBERTO ARMANDO BARROS FILHO OAB/PA 0676, fez os esclarecimentos necessários, com a leitura das alterações no Título I capitulo Primeiro, artigo 1º, 2º, 3º, 4º, capitulo segundo artigo 20º, capitulo 5º, artigo 31º, fez a aprovação ponto a ponto. A seguir a comissão eleitoral assumiu o seu trabalho dado assim inicio ao processo eleitoral para diretoria e conselho fiscal gestão 2014 - 2017, a mesma fez a leitura de seus serviços e como não houve candidatos para concorrer aos cargos disponíveis, a comissão após a consulta da assembleia indicou senhor Paulo Santos para continua como presidente a assembleia o aclamou e deu posse a nova diretoria assim composta: PRESIDENTE PAULO SANTOS DA SILVA RG 2960378 SSP/PA CPF 59316969204, SIMONE SILVA CORREA CPF: 77616464220, SECRETARIA: ROZELI MAIA DA SILVA CPF: 759.970.102-87, SEGUNDA SECRETARIA: ELIZETE BEZERRA DIAS CPF: 79694241200, TESOUREIRO: RAIMUNDO FARIAS DE SOUZA CPF: 48003573220, SEGUNDA TESOUREIRA: VALDEMIRA RIBEIRO GUIMARÃES GAIA CPF: 88733416249, CONSELHO FISCAL: CARLOS DA SILVA NASCIMENTO CPF: 35633476204, DARLAN RICARDO DE SOUZA E SOUZA, METON GOMES DA SILVA CPF: 56277610244, MANOEL DAMIÃO LOPES SANTA BRIGIDA CPF: 00241240280, GEANE DO SOCORRO MEDEIROS DO CARMO CPF: 01204356246, CLEONICE NEGRAO DA SILVA CPF: 88370410200, MICHEL DE SOUZA CPF: 96665092291, Após a apresentação foi dado posse imediata a diretoria sendo dissolvida a comissão eleitoral, o presidente reeleito, deu seguimento a assembleia, com a taxa de adesão que foi definida em R\$ 300,00 (trezentos reais), a taxa de mensalidade fica o valor de R\$ 10,00, em seguida foi colocado a proposta de DAP jurídica feiro os esclarecimento todos concordaram com a adesão, sem mais nada a tratar foi encerrado os trabalhos. E EU ELIZETE BEZERRA DIAS, lavrei a presente ata assinada por mim, pela diretoria e presente.

Jutaizinho - Santarém Novo, 05 de abril de 2014.

Paulo Santos da Silva

CPF: 593.169.692-04 Presidente

Simone Silva Correa

SIMONE SILVA CORREA

CPF: 77616464220 Vice - presidente

Rozeli Maia da Silva

Rozeli Maia Da Silva

CPF: 759.970.102-87 Secretario

Elizete Bezerra Dias

ELIZETE BEZERRA DIAS

CPF: 79694241200 Vice - secretaria

Raimundo Farias de Souza

RAIMUNDO FARIAS DE SOUZA CPF:

48003573220 TESOUREIRO

Valdemira Ribeiro Guimarães Gaia

VALDEMIRA RIBEIRO GUIMARÃES GAIA

CPF: 88733416249 SEGUNDA TESOUREIRA

CNPJ: 09.658.830/0001-85.

Sede: Rodovia PA 324, km56, Vila de Jutaizinho - Santarém Novo - Pará CEP: 68720-000.

### CONSELHO FISCAL

Carlos da Silva Nascimento  
CARLOS DA SILVA NASCIMENTO  
CPF: 35633476204

Darlan Ricardo de Souza e Souza  
DARLAN RICARDO DE SOUZA E SOUZA  
CPF: 879.142.042-34

Meton Gomes da Silva  
METON GOMES DA SILVA  
CPF: 56277610244

Manoel Damiano Lopes Santa Brigida  
MANOEL DAMIANO LOPES SANTA BRIGIDA  
CPF: 00241240280

Ofício Unico de Registro de Títulos e Documentos.  
2º Ofício de NOTARIAS de Capangema - Para  
TABELIAO: Aristhed Buarque de Gusmão Filho  
ESC. JURAMENTADA: Waldinéia de S. Barbosa  
CNPJ: 07.923.779/0001-74 CEP: 66.700-070  
Rua Buarque@gmail.com

Geane do Socorro Medeiros do Carmo  
GEANE DO SOCORRO MEDEIROS DO  
CARMO CPF: 01204356246

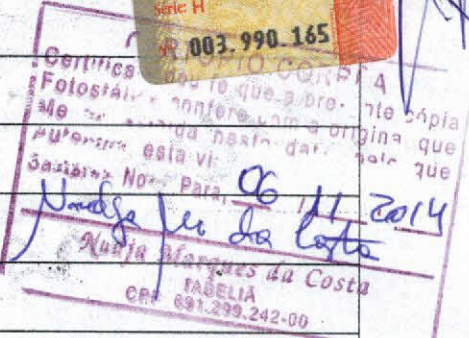
Cleonice Negrao da Silva  
CLEONICE NEGRAO DA SILVA  
CPF: 88370410200

Michel de Souza  
MICHEL DE SOUZA  
CPF: 96665092291

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI  
Fls. 407  
CP

### PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA

- Margarida Alves da Silva
- Jose emontino da Silva
- Manoel Otavio do Carmo
- Simone de Souza Cordeiro
- Carla Lacerda Aguiar
- Valdemira Ribeiro Guimarães Costa
- Olizete Bezerra Aires
- WELITON MORAIS Souza
- Rozeli Maia da Silva
- EVALDO FRANCO VIEIRA
- José Valdete Nascimento Lopes
- Antonio Carlos Costa Dos Santos
- Regina Teixeira do Carmo
- MANJOR NASCIMENTO PAIXÃO
- Alfonso Edilson de Lima
- Mario das graças maio dos Santos
- RENATO de Souza Vieira
- Raimundo Nonato Corrêa Nogueira



# ADESU

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAÍ

Terico cristina do Nascimento  
 Raimundo Renato de Gregório Santana  
 Regina Teixeira do Carmo  
 Domingos Carreira  
 Luciele dos Santos Soneho  
 Severino Campos Braga  
 Clidiane dos Santos Neves  
 Raimundo Farias do  
 Maranhão da May Braga  
 Ioi Renato nasunto Lopes  
 Renato de Souza Vieira  
 Maria Delma Nascimento Souza  
 Paulo Ricardo Bispo  
 emy cam carne do Carmo  
 Ailton Oliveira Santana  
 Paulo Ricardo Braga  
 Osvaldo dos Santos Santos  
 José Valdemir de Silva Lima  
 Gleicilene Teixeira do Carmo  
 Rosilda Teixeira da Silva  
 Diane Alves da Silva  
 Wilton marcos Souza  
 EVALDO FRANCO VIEIRA  
 Rondinele Costa dos Naveamento  
 Manoel Junior Lopes Santa Brígida  
 Helvis Oliveira Santos  
 Aécio Oliveira Santana  
 Paulo Anastas Lima  
 Hilton Nunes de Melo  
 Ricardo de Jesus dos Santos  
 Silveira Alves da Silva  
 Geane de Sousa M do Carmo  
 Bernadino Nascimento de Souza  
 Anis Vasconcelos de Azevedo  
 Isaac Lisboa Graia  
 ...

**CARTÓRIO BUARQUE**

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos  
 Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
 Ofício Único de Protesto de Letras  
 2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará  
 TABELIÃO: Aristheu Buarque de Gusmão Filho  
 ESC. JURAMENTADA: Waldineia de S. Barbosa  
 TRAV. CESAR PINHEIRO, 379 - CENTRO - CEP: 68.700-070  
 (91) 3462-1594 - E-mail: cartoriobuarque@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jutai  
 Fls. 408  
 11

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Selo de Segurança  
 AUTENTICACAD  
 Série H  
 No. Para. 06.11.2014  
 Jutai - do Estado  
 Tabela Marques da Costa  
 CPF: 691.299.242-00

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Selo de Segurança  
 GERAL  
 Série H  
 002.661.622

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Selo de Segurança  
 GERAL  
 Série H  
 002.661.623

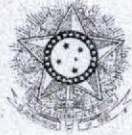
**CARTÓRIO BUARQUE**

Registro Único de Títulos, Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas - (91) 3462-1594  
 Registrado sob o nº de ordem **3085**  
 no livro nº **A-31**, no dia **03/09/2014**  
 Capanema (PA) **03** de **09** de **2014**

Aristheu Buarque de Gusmão Filho  
 TABELIÃO  
 Waldineia de Souza Barbosa  
 ESC. JURAMENTADA

[Handwritten signature/initials]

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PROFESSOR  
Fol. 409  
@

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.658.830/0001-85  
Certidão nº: 3022702/2016  
Expedição: 31/03/2016, às 20:40:38  
Validade: 26/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.658.830/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

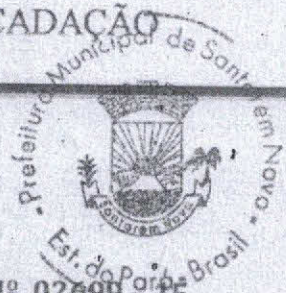
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA  
FIG. 410  
*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTO E ARRECADAÇÃO**



**ALVARÁ**

Licença Nº **199 - 16**

Inscrição Municipal Nº **02699 - 15**

O Sr. **SEI OHAZE**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo, Nº **267 - 16**, desta Prefeitura concede a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAÍ** // CNPJ: 09.658.830/0001-85; Alvará de Licença e Funcionamento para exercer suas atividades no exercício de: **ANO 2016**, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações:

1º = Denominação do Estabelecimento: **ADESU / POJU**

2º = Atividade Principal: **Atividades Associativista**

3º = Início do Cadastro: **24/06/2008**

4º = Resp. Firma: **Sr. Paulo Santos**

5º = Endereço do Imóvel: **Localidade de Jutaizinho - area rural - neste municipio de Santarém Novo/Pa, CEP 68.720-000.**

Santarém Novo - Pa, 03 de fevereiro de 2016

*[Handwritten signature]*  
SEI OHAZE  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
JOSE MENDES DE ASSIS  
Dir. Dep. Terras e Tributos

*[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



## DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

### DECLARAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Setor de Segurança  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Série: H  
 Nº 011.922.549  
 CARTÓRIO DE  
 COMARCA DE SALINÓPOLIS - PARÁ

Reconheço a(s) firma(s) de Paulo Santos da Silva  
 por Francisco Xavier M. Cruz

Salinópolis-Pará, 18 de abril de 2016  
 Em-teste 18 de abril de 2016

Francisco Xavier M. Cruz  
 Substituto  
 Cartório "Oliveira"  
 Salinópolis - Pará

411

Santarém Novo, 10 de abril de 2016

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA

Referencia: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS – PARÁ

Prezados Senhores,

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAÍ – ADESU CNPJ n.º 09.658.830/0001-85, sediada **PA 324 km 56 vila de Jutaizinho – Santarém Novo - Pará**, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Jutaizinho – Santarém Novo, 10 de abril de 2016.

C. Oliveira

Paulo Santos da Silva

CPF: 593.169.692-04

Presidente

CNPJ: 09.658.830/0001-85

Sede: Rodovia PA 324, km56, Vila de Jutaizinho – Santarém Novo – Pará CEP: 68720-000.

E- Mail: adesujutai@yahoo.com.br; paulosantossd@yahoo.com.br

Promovendo o desenvolvimento com responsabilidade ambiental.



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E TRANSPORTE

PREFEITURA DE SALINÓPOLIS  
Fl. 412  
*[Handwritten signature]*

### A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO

JUTAÍ – ADESU CNPJ n.º 09.658.830/0001-85, sediada PA 324 km 56 vila de Jutaizinho – Santarém Novo - Pará, **DECLARA**, sob as penas da lei, a Prefeitura Municipal de Salinópolis, que tem **capacidade de produção, Beneficiamento e Transporte** dos produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos através da ADESU.

Jutaizinho – Santarém Novo, 10 de abril de 2016.



C. Oliveira

*[Handwritten signature of Paulo Santos da Silva]*

Paulo Santos da Silva  
CPF: 593.169.692-04  
Presidente

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO OLIVEIRA DA CIDADE E COMARCA DE SALINÓPOLIS - PARÁ - RECONHECO -

Reconheço a(s) firma(s) *[Handwritten signature]* de: *[Handwritten name]* por *[Handwritten text]*.

Salinópolis-Pará, 18 de abril de 2016.

Em test. *[Handwritten signature]* de verdade.

Francisco Xavier M. Cruz  
Substituto  
Cartório "Oliveira"  
Salinópolis - Pará

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 09.658.830/0001-85



## DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

### A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO

JUTAÍ – ADESU CNPJ n.º 09.658.830/0001-85, sediada PA 324 km 56 vila de

**Jutaizinho – Santarém Novo - Pará**, declara, sob as penas da lei, a Prefeitura

Municipal de Salinópolis, se compromete a **fornecer os gêneros alimentícios**

**conforme o dispositivo no padrão de identidade e qualidade estabelecida na**

**legislação vigente da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da**

**Saúde e do Ministério da Agricultura, pecuária e de Abastecimento dos**

**produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos através da ADESU.**

Jutaizinho – Santarém Novo, 10 de abril de 2016.

Paulo Santos da Silva  
CPF: 593.169.692-04  
Presidente

**CNPJ: 09.658.830/0001-85**

**Sede: Rodovia PA 324, km56, Vila de Jutaizinho – Santarém Novo – Pará CEP: 68720-000.**

**E- Mail: adesujutai@yahoo.com.br; paulosantossd@yahoo.com.br**

**Promovendo o desenvolvimento com responsabilidade ambiental.**



## DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE ENTREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Fls. 44  
A

### A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO

JUTAI – ADESU CNPJ n.º 09.658.830/0001-85, sediada PA 324 km 56 vila de Jutaizinho – Santarém Novo - Pará, declara, sob as penas da lei, a Prefeitura Municipal de Salinópolis, e ASSUME o compromisso de **entrega os produtos nas escolas Municipais e estaduais conforme o mapa de roteiro de entrega semanalmente conforme o solicitado. Desde que os locais tenham acesso favorável a entrega** dos produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos através da ADESU.

Jutaizinho – Santarém Novo, 10 de abril de 2016.

Paulo Santos da Silva  
CPF: 593.169.692-04  
Presidente

PLANTANDO SEMENTE PARA O FUTURO

CNPJ: 09.658.830/0001-85

Sede: Rodovia PA 324, km56, Vila de Jutaizinho – Santarém Novo – Pará CEP: 68720-000.

E- Mail: adesujutai@yahoo.com.br; paulosantossd@yahoo.com.br

Promovendo o desenvolvimento com responsabilidade ambiental.




**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROCURADOR MUNICIPAL  
Fic. 425




**ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA**






Atestamos para fins que se destina que a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO POLO JUTAÍ-ADESU**, inscrita no CNPJ nº 09.658.830/0001-85, DAP nº SDW0965883000011002160432, representada pelo presidente PAULO SANTOS DA SILVA. CPF nº 593.169.692-04, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, estando apta para participar de Processos de Chamada Pública para participar do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

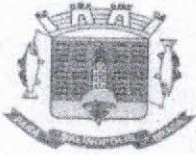
Salinópolis/Pa, 07 de Abril de 2016.

  
Fernanda Miranda  
Secretária Municipal de Educação  
CPF nº 646.122.446-72

  
**VALIDADE 30 DIAS**

  
  
  
**Secretaria de Educação: Avenida Júlio César, 1766. Bairro Novo.**  
**Coordenação de Alimentação Escolar: Travessa Nazaré, 510. Bairro João Paulo II.**  
E-mail: pnaesalinopolis@gmail.com  
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESENCIA DE LICITANTE  
Folha 4/8  
CPL

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE EDITAL

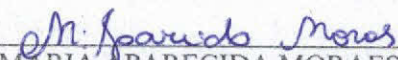
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

**Objeto:** 1.1 - O objeto da presente Chamada Pública é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do anexo I deste Edital.


<b>EMPRESA: ASSOCIAÇÃO E DES.SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI</b>	
<b>CNPJ: 09.658.830/0001.85</b>	
<b>ENDEREÇO: VILA DE JUTAIZINHO S/N</b>	
<b>CIDADE: SANTAREM NOVO</b>	
<b>FONE: (091) 98303.7251 98531-0615</b>	<b>FAX:</b>
<b>E-MAIL: adesu.jutai@yahoo.com.br</b>	
<b>NOME RESPONSÁVEL P/RECEBIMENTO DO EDITAL: LUAN RICARDO DE SOUZA FERREIRA</b>	
<b>RG: 7390171 2ª VIA</b>	<b>(ORGÃO EMISOR) SEGUP/PA</b>

Declaro que entregamos o Edital da Chamada Pública nº 001/2016 e todos seus anexos à Empresa descrita à cima.

Salinópolis, 28 de Março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS

Assinar:   
\_\_\_\_\_  
Recebido por: nome completo  
Em

PREFEITURA DE SALINÓPOLIS  
Fls. 417

## SOLICITAÇÃO DE TESTADO DE ADIPLÊNCIA

A

Secretaria municipal de Educação

Sra. IZABELLA SYANE DE OLIVEIRA PEREIRA

Referencia: Atestado de Adimplência

ADESU  
Associação de Desenvolvimento  
Sustentável do Polo Jutai  
CNPJ: 09.658.830/0001-85  
Rodovia PA 324, KM 56  
Vila de Jutaizinho  
CEP: 68.720-000  
Santarém Novo-Pará  
Promovendo o desenvolvimento  
com responsabilidade ambiental

Ilma. Sra.

Vimos por meio deste solicita a vossa senhoria ATESTADO DE ADIPLENCIA, para fins de participação na chamada publica nº. 001/2016, que tem como objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendimento Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na rede Publica de ensino, em conformidade como o programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

<b>I. IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>			
1. Nome do proponente: Associação de Desenvolvimento Sustentável do Polo Jutai ADESU		2. CNPJ: 09.658.830/0001-85	
DAR JURIDICA: SDW0965883000010506140439		E-MAIL: adesujutai@yahoo.com.br	
1. Endereço: Rua Santos PA 324 Km 56 Vila de Jutaizinho	2. Município: Santarém Novo	3. CEP: 68720 - 000	
4. Nome do representante: PAULO SANTOS DA SILVA	5. CPF: 593.169.692-04	RG: 2960378 - SSP/PA	
DDD/FONE: 91 987384652 - 89216613 - 984828415 - 993018220			

Cordialmente

Paulo Santos da Silva  
Presidente

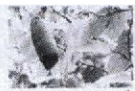
Jutaizinho Santarém Novo

CNPJ: 09.658.830/0001-85

Sede: Rodovia PA 324, km56, Vila de Jutaizinho - Santarém - PA  
adesu.sn@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
Maurício R. S. D'Oliveira  
Escrivente  
Salinópolis - PA  
11 de 26 de 04 de 2016





## DECLARAÇÃO DE CONTROLE DE ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Fls.

### A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO

JUTAÍ – ADESU CNPJ n.º 09.658.830/0001-85, sediada **PA 324 km 56 vila de Jutaizinho – Santarém Novo - Pará**, declara, sob as penas da lei, a Prefeitura Municipal de Salinópolis, e ASSUME A RESPONSABILIDADE pelo controle de atendimento individual de venda no valor de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)** por associado que fornecer a este órgão publico.

Jutaizinho – Santarém Novo, 10 de abril de 2016.

Paulo Santos da Silva  
CPF: 593.169.692-04  
Presidente

PLANTANDO SEMENTE PARA O FUTURO

**CNPJ: 09.658.830/0001-85**

Sede: Rodovia PA 324, km56, Vila de Jutaizinho – Santarém Novo – Pará CEP: 68720-000.

E- Mail: adesujutai@yahoo.com.br; paulosantosd@yahoo.com.br

Promovendo o desenvolvimento com responsabilidade ambiental.